

ATO Nº 247/2012

(DOEMT de 26.09.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14/07, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 14228-0/12,

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez o Sr. **MILTON DE CARVALHO**, portador do RG 084126 SSP/MT e CPF 109.216.991-15, no cargo de Auditor Público Externo, Classe “D,” Referência 10, de acordo com a Lei 7.858/02, contando com 36 anos, 08 meses e 08 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, incluído pela Emenda Constitucional 70/12, e com o artigo 213, I, § 1º, da Lei Complementar 04/90.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente